



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 86/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES PARA QUE RESOLVA A SITUAÇÃO DA FALTA DE FINALIZAÇÃO DOS BUEIROS DO BAIRRO PLANALTO, RUA MIRUNA.

JUSTIFICATIVA

Indico as partes competentes para que seja feita a manutenção dos bueiros da Rua Miruna, Bairro Planalto, com referência a residência de número 543, pois, os bueiros encontram-se abertos, tornando propício para acidentes bem como já aconteceram, moradores temem por um dia acontecer com uma criança. Diante do que foi dito anteriormente, pedimos resolução de caráter imediato.

Face ao exposto, **I N D I C O** á Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

18/05/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

| | |
|--------------------|----------|
| PROTOCOLADO | |
| Nº | 442 |
| Data | 24/05/22 |
| | SSV |